

esse fim contratada, tendo o proprietario de se entender com o Sr. Presidente. A Camara
na ficou infirmada.

De novo em data de sete do corrente offerecendo a Camara uma planta de Cuba
nos com o projecto da canalisação dos rios da lagoa, melhoramentos do ancoradouro e do porto e
estrada de ferro que partindo desta cidade irá enfiar-se com a Estrada de Ferro e por ella a
sua comunicação da estação de "Ydruassu ou Rocha". Deo e provido o conselho da Camara para
fazer elle de Camara Federal, por intermedio do Ex. Sr. Presidente do Estado e de
um conselho de sua confiança a esta cidade para examinar os projectos, estudar o porto e de-
lar o que for necessario para melhoral-o; e sem esse parecer nada se poderá fazer. O Sr.
Presidente informa que a planta remittida pelo distincto Engenheiro de achta, encaminhada em um
envelope tambem por elle offerecido, e se achta collocado nas salas das sessões para ser devidamente exa-
minado, tendo o conselho de camara deoer ao mesmo Sr. Engenheiro em officio de oito do corrente mais
um luminoso trabalho que se reme juntar a outros que foytem de sua applicação por tudo quanto enten-
do com o progresso local. A Camara de tudo ficou intermada.

Officio datado de doze do corrente no qual os Srs. Leger Palmer, João Lindenberg, José
Calle, Manoel de Almeida, Eustachio, Placido Francisco e Carlos J. de Barros, por se tratarem
para tratar dos interesses da localidade com referencia a exportação do sal declarou a necessidade de
nomear uma commissão dentre os salinheiros, fazendo della parte e chefe Presidente desta Camara
na e fim de incorporada, entendendo se com o Ex. Sr. Presidente do Estado e de
por escrito e estouros que tem assaltado a industria do sal com o intuito de se fazer
hanteo Camara Federal desportando-lhe a necessidade de mandar pessoas competentes pa-
ra reconhecerem as obras feitas quanto ao nosso ancoradouro e canoas da lagoa. O Sr. Presi-
dente foyte nomeado não só ao Sr. Presidente como tambem a Camara para que se tor-
ne essa commissão official com o assentimento do mesmo Sr. Presidente da Camara.

Quando ainda, porem, a Camara declarou aceitar de bom grado o servete satisfazendo tam-
bem os desejos dos proprietarios de considerar a commissão que tem de ser elita - sem official.
Comuniquou o Sr. Presidente que, para realisar a eluciação dessa commissão offerecemos
seculares lhe se eluciação a concessão para no Domingo proximo (24 do corrente) a uma hora
de tarde se reunirem com outros redactores que convierem como enajustares no salão desta Camara,
voto que em maior numero pretendem eger os membros da alludida commissão a fim de por-
lhes nas se o character official como officialidade ao acto em causa, para o desempenho de seu
deveres. Ella supplicante concedeo essa concessão que tambem concedita, não lhes denega-
ra a Camara; do que tudo foyte ella interpretada confirmando se com todas as deliberações foyte
das pela Camara.

Officio do Sr. Candido da Costa para sua socia commanditaria da Pharmacia
nossa cidade sem foyte Chancelista de Valle participando para os devidos fins que se trataram
concerner a sociedade que foyte a sob a firma de Calle & Companhia, ficando assim a Pharmacia
na desde a foyte da Camara entera da

Declaraciones:
O Sr. Candido Cardoso, com um conhecimento sob n.º 35, pescador de camaraes com um pequeno
na Cuba do Baixo deste municipio, sem decesso, que e seu pescueiro em nuada prohibe o transporte publico
de esse contrabando, com os estouros, foyte em embargo, tem conseguido aprofundar mais alguns pontos da lagoa
pedindo que não se perdoe o seu lugar de pescueiro com o que se de quite, foyte a lagoa, foyte a lagoa que oc-
cupa muito distincto da lagoa e sem nada prohibir o transporte e pedindo finalmente que se possesão eva-
liminasse o seu allegado. Imo foyte de qd vista das ultimas leis votadas pela Camara

Nos - abaixo assignados os pescadores do lugar do "Baixo" reclamando contra o artigo terceiro ca-
la que foi publicada no jornal o "Abolente" sobre a pesca de tainhas no tempo proprio quando ella foyte
são que as redes habia a pesca de tainhas em primeiro de Abril a vinte e um de Outubro que foyte
mente quando as tainhas sahem do Bocoirão. Preso foyte em vista das leis indrigo.

Requerimento de Francisco Porto de Aguiar pedindo em aforamento um terreno Peroluto no
avalal do Cabo confrontando com os de Carlos Pacheco e a quem de direito para construir um
predio. A Comissao de aforamentos.

E por não haver mais materia de expediente, passou-se a
Ordem do dia.

Resenda

Este e e concedida a habueria ao Sr. Vereador Trindade para ler e parecer
que se segue. Trindade de commissao.
Esta commissao de Resenda, foi presente o officio do procurador desta Cam-
ara datado de 11 de abril de 1904, e garantido do balancete do exercicio de 1903, e
o ultimo e passando a exemplar, interio e sequente parecer. A respectiva effluencia a somma
de R: 0.798.12 reis nella sendo incluida a verba do saldo verificado no ultimo balancete do
mes de Janeiro na quantia de R: 868.093 reis inferindo-se assim que a arrecadação pro-
pria do mesmo mes de Março foi de R: 2.118.795 reis sommando-se as duas importancias no
ja referido total de R: 2.916.888 reis. A despesa foi effectuada por oito verbas que em
totalizam em R: 0.888.994 reis cuja somma em confronto com a da receita, resulta um
saldo a favor do exerce e em mãos do funcionario, ambos assim comparadas - a importancia
de R: 2.027.894 R. reis. As folhas que compoem as contas e annexas ao mesmo balancete
estao conformes. Assim e esta commissao de parecer que sejam essas contas accertas e
aprovadas, levando o balancete com os seus documentos si se procederem a um de um
por tudo archivado para mais tarde ser revisado para a apresentacao de outros serviços que
a lei determina.

S. N. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio em
20 de abril de 1904. Francisco Lopes Trindade. - Francisco Garcia de Castro. -
Sovod. Entra em discussao e porque ninguem nella interveio, e encerrada a sessão e pre-
ceder a votação, e approvado com a sustentação do Sr. Vereador Antonio Norberto por ser
mão do empenho do. Neste mesmo acto e o balancete subscrito ao procurador para os
fins indicados.

Posturas

Este e e concedida a habueria ao Sr. Vereador Albino para ler e
declarar que tendo estudado e dado parecer em questões suscitadas a commissão de posturas da qual
elle e membro permanente, e não se achando na Casa os autos seus compromettidos pela nomeação
de um Vereador em commissão para examinar os pareceres que elle se deu de alguns segun-
da materia importante. O Sr. Presidente attendendo ao pedido, nomeia o Sr. Ve-
reador Mario para exercer interinamente o cargo, e suspenso a sessão por dez minu-
tos afim de poder ler e votar a parte das questões que ficava subordinadas ao estudo do membro eleito.

Findo este interregno, e reaberta a sessão, pede a palavra o mesmo Sr. Vereador Albino lo-
quendo e passa a ler os seguintes pareceres todos referentes a quella commissão de posturas
1.ª commissão de posturas a que foi presente o requerimento de D. Maria Octo-
rina da Graça pedindo que lhe seja baixado por esta Camara os impostos dos que, a
Supplicante e devedora, relativamente ao imposto de canchais para a venda de lanchas, do
exercicio de 1901 a 1903, ao mesmo tempo pedindo licença para applicar um gancho para a
venda de lanchas de accordo com a lei, e convenientes accizes, permitindo a Supplicante pa-
gar a taxa de taxa e imposto do gancho que ora requer, e tendo esta commissão que
responder a Supplicante e a mais parte appare com o seu cargo para oral os e que a
pessoa da lancha tem possessão do metro pelo qual a Supplicante não pode cumprir com o
seu dever perante os seus credores, e a commissão de parecer que seja Pedido o presente
requerimento isto e, procedendo-se ao que a Supplicante pede, e que se exte - com
a Municipalidade, com relação ao que requer. S. N. Sala das sessões da Cam-
ara Municipal de Cabo Frio em 20 de abril de 1904. Albino Trindade. Mario de
Arredes Quintanilha. Entra em discussao e como ninguem poder a habueria, e encerrada
e posto finalmente a votação, e approvado o mandado se comparecer ao procurador e ao primeiro fiscal.

para os devidos fins
1º (No requerimento de Lourenço José Candeia em companhia com Americo Fernandes Barbosa sobre a questão da terra no Bairro). A commissão é de parecer que não seja dado o começo para ser arrendada e todo no lugar de Bairro por ser pertencente as manufacturas e por esta com os secretarios em debito. P. H. Tula das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio em 20 de Abril de 1904. Alberto Nogueira. Mario de Emerzelo Quantanilha. E seguiu a discussão e mandaram pedir a palavra e encerrada e finalmente os votos é approvado.

2º (Nos atavios-apanhaes das pedreiras e moinhos na Itaneta, Quirin e campo do Tiro sobre a em caso de cada das pedreiras Francisco Trindade em suas favoráveis). A commissão é de parecer que os moinhos proceda a ser comprados e entregue a sete do Caduco de Posturas. P. H. Tula das sessões em 20 de Abril de 1904. Alberto Nogueira. Mario Quantanilha. Contra em discussão e mandaram nella intervir e encerrada e posto a votos é approvado, não rotando.

3º (A concessão de terreno para demonstrar a improcedencia de certas açoes penales) São muitos endereços distintos do lugar e do outro que sem largueza tem. A concessão é concedida a palmaria ao Sr. Vereador Antonio Novellino, que pediu a ser o seguinte parecer. A commissão de aforamentos é de parecer que seja coberto os terrenos para apanha de mel, e quando se edita por trinta dias, e caso não apparecerem as licitações não se os termos ordinarios. P. H. Tula das sessões em 20 de Abril de 1904. Antonio Novellino. Francisco Lopes Trindade. E posto em discussão, e, como ninguém pedisse a palavra, é encerrada e posto a votos é approvado.

Não ha mais pareceres.

Projecto.

Contra em segunda discussão e ultima o projecto apresentado pelo Sr. Vereador Alberto Nogueira na ultima sessão sobre a evocação de esportos nesta cidade e exceptando cabos e letanias que se conservam em quintas. O mesmo Sr. Vereador Alberto Nogueira pede a palavra e apresenta um substituto a esse seu projecto, cujos termos são: Art. 1º Não se prohiba a criação de cabos na cidade. Art. 2º Não se permitida as cabos letanias em quintas das sobras nas ruas, seus clones as moinhos com as pedras de barro encamado. Art. 3º Os donos desses arrendamentos communicarão a policia de policia e numero dos que possuir, sem formula de pagamento de qualquer natureza, a fim de que possa ser anulada a communicação. Art. 4º O que cal observação a seguinte lei e de conformidade com a Portaria nº 8, proclama de humo-fido com esta. Art. 5º Nogueira se as licitações em auctoria. P. H. Tula das sessões da Camara Municipal de cidade de Cabo Frio em 20 de Abril de 1904. Alberto Nogueira. Sendo encerrado o mesmo substituto, entao em discussão e porque ninguém pedisse a palavra é encerrada e posto a votos é approvado e vai a sancão presidencial.

Nada mais a tratar quanto a este assumpto.
O Sr. Presidente trouxe conhecimento para Camara que lhe consta que as obras de que se su-pitor fazer a rua das Américas - o cidadão Joaquim Jorge de Sousa para poder obter o aforamento do respectivo terreno, como cas, mudanca das bairras e de mais estado de humo-fido com as obrigações que se supetou, se esse lhe parecerem por uma falta commethida para com a respectiva cidade que queiram as deliberações da Camara, nomeada uma commissão composta dos Srs. Vereadores Francisco Lopes Trindade, Antonio Anastasio Novellino e Manuel Lopes da Guia para examinar e quando realmente existe proceder de conformidade com o que foi deliberado, ficando assignada a proceder e fazer executar o que foi deliberado e telegraphado pela Camara e trazer o resultado ao cumprimento da Camara o respectivo de suas investigações.

Como mais nada houver a tratar, foi encerrada a sessão, de que de tudo para constar se la obra e presente acta que vai assinada pelos membros presentes. E eu, Francisco Garcia de Capualla Sr. Sec. Leg. e Sec. de Honorario e ta. Sr. Sec. de Honorario.

Francisco Garcia de Capualla

Francisco Garcia de Carvalho Serra
Antônio Anastácio Naveira
Francisco Lopes Tindade
Albino

Sessão ordinaria em 5 de Maio de 1902

Residencia do Sr. Dr. Porto Rocha.
Secretario Carvalho Serra.

As Sessões dias do mês de Maio de anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, alli presentes os Srs. Vereadores Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente, Antonio Anastácio Naveira, Vice-presidente, Francisco Lopes Tindade, Alberto Naveira, Pedro Lopes da Costa e Mapa e Antonio Taveira dos Reis, secretariados por meio Vereador Secretario Francisco Garcia de Carvalho Serra se abriu a sessão. - Para se cumprir sem particularidade os Srs. Vereadores Mapa do Tricido Quinterella e Manoel Lopes da Silva.

Os autos, desta em discussão, sem ella approvada e em segunda presença da acta da ultma sessão.

Ordem do dia

Officio do Sr. Dr. Mathias Aguiar Brandão, Director das Finanças do Estado, em data de 27 do mez passado accusando e agradecendo a recepção do relatório do Sr. ex-presidente da Camara. - Intermedo.

Officio de 28 do mesmo mez de Abril do cidadão Gastão Adolpho Macare Priggo, substituto do Inspector de Intercambio e Justiça deste Estado, comunicando a nomeação de Joaquim da Silva Gallo para exercer interinamente o cargo de Agente Consular de Portugal nesta cidade, com jure iure e sciencia do Ministerio das Relações Exteriores a vinte e seis do mesmo mez. - Intermedo.

Officio do vereador da Camara datado de 18 de Maio, entregando o balancete da receita e despesa do mez de Maio, no qual se findo, em total de aquella em R\$. 338 249 reis e sendo esta no de 1:30 R\$. 535 reis, demonstra um saldo de R\$. 96 249 reis, como fueram os annuos. - Commissão de Fazenda.

Requerimentos:

O Sr. José Pinto da Silva Pereira, proprietario do predio a rua Farias Lima N.º 36 declarando estar o mesmo predio habido desde o dia 1.º de Janeiro deste anno, data em que a Camara elevou o predio a propriedade das casas onde funcionam as escolas publicas desta cidade; e porque o imposto do predio, a saber, a celebração de appropriedade com o rendimento do predio, não pode ficar a supplicante como padece por isso requer que a lucratividade seja a redução na despesa com a celebração e o pagamento do predio. - Commissão de Finanças.

O Sr. Manoel da Costa Maciel Junior, morador no arrabal de Cabo, responde que, querendo construir uma casa coberta de terras em terrenos de pertencimento da Camara, e não o podendo fazer sem a licença da Camara, por isso a requer. - Commissão de aforamentos.

O Sr. Manoel Francisco dos Santos pedindo aforamento terrenos da Camara a rua da Ilhota desta cidade com vinte metros de frente e outros nos fundos e nos lateraes asque jorem em contravento, com os demais limites que se encontram. - Commissão de aforamentos.

O Sr. Manoel Affonso Brandão e Manoel de Oliveira, ppetando uma carta de aforamento e uma escriptura de derrogação de demarcação de uma peça de terras saffras entre ambos e finalmente a planta de terreno em questão pedindo a transferencia no livro proprio da parte que pertence a parte, e a parte em que se acha um terreno em comum nos lugares demarcados - terras de São e Osvaldo indulto a terra Francisca dos aforamentos nas porções indicadas. - O Sr. Dr. Presidente declara que este requerimento não tem afeição para consistir de acta, mas que todo o procedimento nesse sentido do Sr. Dr. Presidente e a Sr.